



Estado do Ceará Câmara Municipal de Araripe

INDICAÇÃO Nº 17/2025

**Excelentíssimo Senhor
FRANCISCO GONÇALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal de Araripe-CE
Senhoras e Senhores Vereadores**

Com fulcro preconizado nos artigos 173 e 174 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, o vereador que a presente subscreve, no pleno exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem a presença de Vossa Excelência e demais Edis, para REQUERER, que após o trâmite regimental, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal a presente proposição, viabilizando adotar os procedimentos legais no sentido de atender a presente propositura.

Indica ao chefe do poder Executivo Municipal que disponibilize cestas básicas para a população de vulnerabilidade social/carência nutricional ou Insegurança Alimentar. Onde num primeiro momento seriam contempladas 500 famílias, e nos anos subsequentes um acréscimo de 10% nos volumes de famílias atendidas. como segue abaixo:

1. 1-Ano 2025 500 cestas.
2. 2-Ano 2026 550 cestas.
3. 3-Ano 2027 600 cestas.
4. 4-Ano 2028 650 cestas.

Justificativa

A insegurança alimentar remete à falta de acesso por parte da população a alimentos em quantidade e qualidade adequadas para a sua saúde. Suas causas são diversas e estão relacionadas a fatores das esferas econômica, política, social e ambiental. Por fim, vale ressaltar promessa de campanha "Carro Chefe" do Chefe do poder executivo atual, ideia justa e demanda legítima que possa ser cumprida, assim sendo descartando qualquer hipótese de estelionato eleitoral.

Câmara Municipal de Araripe-CE, em 26 de março de 2025.

Marcos Luiz de Oliveira Sales
Vereador, partido PDT – 2025-2028

Poder Legislativo

RUA LEONILIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000
CNPJ 12.477.956/0001-68 - CGF 06.920.385-7

www.cmararipe.ce.gov.br
E-mail: camaraararipe@hotmail.com

